



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**CONVOCAÇÃO DE 19 DE JULHO DE 2016.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 1609, de 17 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – TORNAR PÚBLICA a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público regido pelo **EDITAL NORMATIVO Nº 001/2014 - RIFB**, publicado no DOU de 17 DE JUNHO DE 2014, tendo seu resultado Homologado pelo EDITAL de 30 DE DEZEMBRO DE 2014, publicado no DOU de 08 DE JANEIRO DE 2015, pelo **EDITAL NORMATIVO Nº 002/2014 - RIFB**, publicado no DOU de 17 DE JUNHO DE 2014, tendo seu resultado Homologado pelo EDITAL de 30 DE DEZEMBRO DE 2014, publicado no DOU de 08 DE JANEIRO DE 2015, pelo **EDITAL NORMATIVO Nº 209/RIFB**, de 05 DE DEZEMBRO 2013, publicado no DOU de 06 DE DEZEMBRO DE 2013, tendo o seu resultado Homologado pelo EDITAL Nº 33, de 22 DE MAIO DE 2014, publicado no DOU de 26 DE MAIO DE 2014, e aproveitamento de fila da Universidade Federal de Uberlândia, pelo **EDITAL Nº 69, de 09 DE SETEMBRO DE 2015**, publicado no DOU de 09 DE OUTUBRO DE 2015, tendo seu resultado homologado pelo EDITAL nº 137, de 17 DE DEZEMBRO DE 2015, publicado no DOU de 22 DE DEZEMBRO DE 2015, para apresentarem os documentos que comprovem os requisitos exigidos para ingresso no cargo, conforme anexo II desta Convocação e também para se submeterem a inspeção médica oficial para emissão do atestado médico admissional no momento em que tiverem de posse dos exames solicitados no anexo I.

II – Será realizada Perícia Médica no Hospital Universitário de Brasília, que ocorrerá somente após a publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial da União. Tais perícias serão agendadas e comunicadas pelo setor de ingresso do IFB.

III - O resultado da inspeção médica oficial não será divulgado.

IV – A não apresentação da documentação relacionada no anexo II e dos exames exigidos, relacionados no anexo I, para inspeção médica, impedirá que ocorra a posse do candidato no cargo.

V – Em atendimento ao que preceitua o artigo 5º da Constituição Federal, inciso XXXIV, alíneas “a” e “b” será permitido ao candidato submetido à inspeção médica tomar conhecimento das razões pelas quais o mesmo não foi considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, se esse for o caso.

VI - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

**ASSISTENTE DE ALUNO – CÓDIGO 201 - CLASSE C-I-01**

<b>Classificação</b>	<b>NOME</b>
17ª	IRIOMAN FRANCISCO RAMOS DE SOUSA JUNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO – CÓDIGO 203 - CLASSE D-I-01**

<b>Classificação</b>	<b>NOME</b>
64 <sup>a</sup>	ISAURA CÍNTIA GONÇALVES LOPES
65 <sup>a</sup>	LIZ ZUMAETA COSTA COSENZA
66 <sup>a</sup>	JÉSSICA RODRIGUES MARQUES
67 <sup>a</sup>	GABRIEL ALBERTO CABRAL LINARES
68 <sup>a</sup>	SÉRGIO KIHOMA DE BRITTO LOPES
15 <sup>a</sup>	ERIC JEFFERSON MATIAS LUZ (cota)
16 <sup>a</sup>	THIAGO PRESLEY DE SOUZA PEREIRA (cota)
4 <sup>a</sup>	FELIPE DE BARROS QUINTÃO (pcd)

**TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CÓDIGO 206 - CLASSE D-I-01**

<b>Classificação</b>	<b>NOME</b>
19 <sup>a</sup>	WAGNER DIAS DA CRUZ
20 <sup>a</sup>	ROSE APARECIDA GONÇALVES DA SILVA

**TÉCNICO EM LABORATÓRIO - ALIMENTOS - CLASSE D-I-01**

<b>Classificação</b>	<b>NOME</b>
2 <sup>a</sup>	ADRIANA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE MOURA

**TÉCNICO EM ARQUIVO – CÓDIGO 205 - CLASSE D-I-01**

<b>Classificação</b>	<b>NOME</b>
2 <sup>a</sup>	BLENER ARAUJO CARVALHO

**TÉCNICO EM MECÂNICA - CÓDIGO 213 - CLASSE D-I-01**

<b>Classificação</b>	<b>NOME</b>
1 <sup>a</sup>	MARCIO JOSE LEITAO
2 <sup>a</sup>	DIEGO RAPHAEL CAMBRAIA DE ALENCAR

**TÉCNICO EM SECRETARIADO - CÓDIGO 214 - CLASSE D-I-01**

<b>Classificação</b>	<b>NOME</b>
39 <sup>a</sup>	MAKLEYNE DE MELO SOUSA

**TECNÓLOGO EM LOGÍSTICA - CÓDIGO 311 - CLASSE E-I-01**

<b>Classificação</b>	<b>NOME</b>
3 <sup>a</sup>	VANDERSON HENRIQUE DOS SANTOS LACERDA
4 <sup>a</sup>	JOAB ROCHA DE OLIVEIRA

**TECNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS – CÓDIGO 312 - CLASSE E-I-01**

<b>Classificação</b>	<b>NOME</b>
2 <sup>a</sup>	GESSYKA DELCHO DE SOUZA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

3ª	TIAGO SANTOS BARRETO THOMAZ
4ª	LARA MACEDO AGUIAR

**PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**  
**BIOLOGIA – NÍVEL/CLASSE D-I-01**

<b>Classificação</b>	<b>NOME</b>
7ª	DÉBORA LEITE SILVANO

**PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**  
**ENGENHARIA BIOMÉDICA- NÍVEL/CLASSE D-I-01**

<b>Classificação</b>	<b>NOME</b>
4ª	JOÃO ÍTALO FORTALESA DE MELO

**PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**  
**ESPAÑHOL - NÍVEL/CLASSE D-I-01**

<b>Classificação</b>	<b>NOME</b>
4ª	LETÍCIA COROA DO COUTO

**PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**  
**GASTRONOMIA - NÍVEL/CLASSE D-I-01**

<b>Classificação</b>	<b>NOME</b>
6ª	GIULIANE DA SILVA PIMENTEL

**PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**  
**INGLÊS – NÍVEL/CLASSE D-I-01**

<b>Classificação</b>	<b>NOME</b>
6ª	WALMA LAENE LEITE DO NASCIMENTO

**PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**  
**LIBRAS – NÍVEL/CLASSE D-I-01**

<b>Classificação</b>	<b>NOME</b>
5ª	VALDILENE CHAVES FURTADO DE OLIVEIRA
6ª	LIRA MATOS MARTINS
7ª	LEANDRO ALVES TORRES

**PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**  
**MÚSICA – NÍVEL/CLASSE D-I-01**

<b>Classificação</b>	<b>NOME</b>
3ª	JORDANA PACHECO EID
4ª	JANAÍNA CONDESSA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**  
**PORTUGUÊS- NÍVEL/CLASSE D-I-01**

<b>Classificação</b>	<b>NOME</b>
13 <sup>a</sup>	ÁUREA SOUSA OLIVEIRA
15 <sup>a</sup>	SUIANE BEZERRA DA SILVA
16 <sup>a</sup>	JAQUELINE COÊLHO SUASSUNA
17 <sup>a</sup>	RAFAEL BATISTA DE SOUSA

**PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**  
**SECRETARIADO – NÍVEL/CLASSE D-I-01**

<b>Classificação</b>	<b>NOME</b>
3 <sup>a</sup>	MÔNICA CRISTINA PIMENTA LOUREIRO
4 <sup>a</sup>	CAMILA LAGO DE SOUZA

*Original assinado*  
**ADILSON CÉSAR DE ARAÚJO**  
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I

**RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:**

ITEM	EXAMES
1	Hemograma Completo
2	Glicemia
3	Colesterol Total/Frações
4	Triglicerídeos
5	Tipagem Sanguínea
6	Sorol. Sífilis - VRDL
7	Creatinina
8	Gama GT
9	ECG
10	Ácido Úrico
11	EPF
12	TGO/AST
13	TGO/ALT
14	Ureia
15	EAS

**OBSERVAÇÕES:**

**1ª) o candidato que possuir 40 anos completos ou mais, além dos exames solicitados neste anexo, deverá apresentar também: Teste Ergométrico e PSA.**

**2ª) todos os exames laboratoriais deverão ter sido realizados no período de até 3 (três) meses anteriores contados da data de publicação deste Edital, à exceção do exame referente ao Tipo Sanguíneo e Fator RH.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO II

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INVESTITURA DO CANDIDATO NO CARGO:**

<b>DOCUMENTAÇÃO</b>
Foto 3x4 recente Carteira de identidade (original e cópia) Certidão de nascimento ou casamento ou declaração de união estável reconhecida em cartório (original e cópia) CPF (original e cópia) Título de eleitor (original e cópia) Comprovante de votação (original e cópia) Certificado de dispensa militar ou carteira de reservista (somente candidatos do sexo masculino) Comprovante de inscrição do PIS/PASEP/NIT (cópia) Comprovante de conta bancária (somente conta corrente individual), (original e cópia) Diploma ou certificado de conclusão de escolaridade ( <b>AUTENTICADO EM CARTÓRIO</b> ). Currículo Exame admissional Cópia do DOU de nomeação 1ª página do edital de abertura do concurso Declaração de imposto de renda (guardado em envelope pardo, lacrado e grampeado na pasta) Comprovante de Experiência Profissional e/ou Carteirinha do Conselho ( <b>QUANDO SOLICITADOS EM EDITAL</b> )

**OBS: AS CÓPIAS DOS DIPLOMAS DEVERÃO SER AUTENTICADAS EM CARTÓRIO. OS DEMAIS DOCUMENTOS SERÃO AUTENTICADOS PELA DRGP/IFB, PARA TANTO AS CÓPIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS.**

Esclarecemos que após reunir toda a documentação acima (inclusive o atestado admissional da Junta Médica) o candidato deverá, **após a publicação da portaria de nomeação no DOU**, agendar um horário na **DRGP** (Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Brasília) para efetuar a entrega, juntamente com os formulários próprios para ingresso de servidores que serão encaminhados por e-mail. **Informamos ainda que o horário para recebimento de documentação por parte da DRGP é das 8 às 11h e das 14 às 16h, de Segunda a Sexta-feira. Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 2103-2101.**